



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel: (22) 2621-1525 R.213.

Gabinete do vereador KAKÁ

Excelentíssimo Senhor

Vereador **CLÁUDIO VASQUE CHUMBINHO DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

PROJETO DE LEI Nº 039 /2007

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada “ **TRAVESSA CANTARINO SOARES** ”, a via sem saída do bairro RUA DO FOGO, com início na rua MANOEL PINTO PEREIRA.

Art. 2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa prestar uma homenagem ao sr. Cantarino Soares que deixou grandes saudades aos seus parentes e amigos ao falecer.

Pelo exposto, nada mais justo que homenagearmos ao Logradouro Público o seu nome.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2007.

CIENTE

Constou do expediente da Sessão
do dia 07/08/07

Cláudio V. Chumbinho dos Santos
Presidente

José Ricardo Soares Pinheiro

(KAKÁ)

Vereador

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 14/08/07

Cláudio V. Chumbinho dos Santos
Presidente

A COMISSÃO
De Justiça e Redação
Em, 07/08/07

Cláudio V. Chumbinho dos Santos
Presidente

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 16/08/2007

Cláudio V. Chumbinho dos Santos
Presidente